



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.300

Resolve sobre solicitação de matrícula institucional no processo seletivo da UFOP do 1º semestre letivo de 2013.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 10 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a candidata conhecia sua classificação e o cronograma de convocações e matrícula, disponível no site da UFOP, conforme parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Iara Silva Gandra**, requerimento nº **2.043/2013**, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu sua solicitação de matrícula institucional extemporânea no **Curso de Sistemas de Informação**.

Ouro Preto, em 10 de junho de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

21 JUN 2013 / 036